

BOGAS DE BAIXO E BARALHA

FUNDÃO | PAMPILHOSA DA SERRA

RELATÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO



BOGAS DE BAIXO E BARALHA

FUNDÃO | PAMPILHOSA DA SERRA

RELATÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO

Edição | DAGFR - Departamento de Gestão dos Fogos Rurais; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Data edição | 04 de agosto de 2020

Fotografia capa | Gabinete Técnico Florestal do Fundão

O presente documento encontra-se disponível em www.icnf.pt

ÍNDICE

1	Introdução	2
2	Caraterização da área percorrida pelo incêndio.....	4
3	Medidas para estabilização de emergência.....	6
4	Anexos	10
	ANEXO I Mapas	10
	ANEXO II - Principal legislação e regulamentação aplicável	20

1 INTRODUÇÃO

Na região Centro de Portugal continental, entre as latitudes 40,0729 N e 40,040N e longitudes 7,827W e 7,757W deflagraram dois incêndios entre os meses de julho e agosto totalizando uma área ardida com cerca de **938 hectares**, prevendo-se um investimento total de **553 202,60€**. Tendo em conta a proximidade ao incêndio de Bogas de Baixo, optou-se por incluir no presente relatório, a área ardida referente ao incêndio da Baralha.

Atendendo ao forte impacte na paisagem, no funcionamento dos ecossistemas e nas atividades humanas, que em grande medida se baseiam no setor primário e, crescentemente, no turismo em espaço rural, e também ao histórico de incêndios florestais desde a década de 1960, de que se salientam os grandes fogos de 1979, 1991, 2000 e 2003, nos termos da legislação em vigor, é justificada a elaboração de um relatório de estabilização de emergência.

O fogo é um fator ecológico desde sempre presente nos ecossistemas ibéricos e um poderoso modelador da paisagem. Neste contexto, entende-se como *recuperação de áreas ardidas*,

“As atividades realizadas com vista a garantir que as áreas ardidas venham a assegurar os fluxos de bens e serviços necessários à manutenção das condições ecológicas dos espaços afetados e das condições socioeconómicas das populações envolventes”.

A recuperação abrange duas dimensões, a *biofísica* e a *socioeconómica*, sendo que no âmbito da primeira componente são usualmente distinguidas 4 fases no processo de recuperação de uma área ardida, as quais por vezes podem ser simultâneas:

- **1.ª Avaliação dos efeitos do incêndio**, incluindo todas as ações no âmbito da delimitação e caracterização do problema, nomeadamente no que respeita à cartografia da área afetada, grau de severidade do incêndio, identificação dos danos imediatos e de longo prazo e dos impactes socioeconómicos. Muitas vezes esta fase inicia-se ainda durante a ocorrência do incêndio e termina nas semanas imediatas;
- **2.ª Estabilização de emergência**, na qual se executam as ações que se a executar no *muito curto prazo* (nas semanas seguintes) no âmbito da proteção das bacias hidrográficas e do solo e, por exemplo, das medidas de emergência para a salvaguarda da vegetação e da fauna com especial valor de conservação e com impacte na segurança das infraestruturas. Pretende-se aqui reconhecer eventuais ameaças iminentes à vida e segurança humanas, às propriedades e bens e a recursos naturais ou culturais relevantes e executar ações imediatas, tecnicamente ajustadas, para a eliminação ou mitigação dos riscos identificados;
- **3.ª Reabilitação**, envolvendo sobretudo atividade a executar no *curto e médio prazos* no âmbito da proteção das bacias hidrográficas, do solo, da recuperação de salvados e da vegetação e da fauna (incluindo a cinegética), muitas associadas à monitorização da resposta dos ecossistemas e às medidas corretivas que dela derivem, no prazo de 2-3 anos após o incêndio;
- **4.ª Recuperação de longo prazo**, com todas as ações de planeamento e intervenção que assegurem a recuperação sustentável das áreas ardidas no *longo e muito longo prazos*, desenvolvidas normalmente após 2-3 anos depois da ocorrência do incêndio. Para este efeito existem várias medidas de política florestal que visam garantir um adequado enquadramento institucional e gestonário, de que se salientam as zonas de intervenção florestal (ZIF) e as áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP).

O presente relatório realizado em estreita cooperação com as autarquias locais e com as organizações de produtores florestais dos concelhos afetados, visa dar resposta às necessidades de intervenção de emergência, cobrindo principalmente os pontos 1 a 3 acima referidos, dando cumprimento ao

estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e no Despacho n.º 9716-A/2017, de 7 de novembro, e bem assim à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho (Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais).

2 CARATERIZAÇÃO DA ÁREA PERCORRIDA PELO INCÊNDIO

Os incêndios localizam-se na zona Centro de Portugal continental, entre as latitudes 40,073 N e 40,040N e longitudes 7,827W e 7,757W.

O incêndio de Bogas de Baixo localiza-se no distrito de Castelo Branco, concelho de Pampilhosa da Serra, freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, inserido na NUTS III das Beiras e Serra da Estrela. O alerta do incêndio foi dado no dia **06-08-2020** pelas 13h58, sendo dado como extinto no dia **08-08-2020** pelas 22h11, tendo ardido um total de **781 ha**. Este incêndio foi registado na plataforma SGIF com o código de ocorrência **B1220256** e código ANEPC **2020050018872**.

No que respeita ao incêndio da Baralha, localiza-se no distrito de Coimbra, concelho do Fundão, freguesia de Janeiro de Baixo, inserido na NUTS III da Região de Coimbra. O alerta do incêndio foi dado no dia **04-07-2020** pelas 13h09, sendo dado como extinto no dia **05-07-2020** pelas 00h53, tendo ardido um total de **156 ha**. Este incêndio foi registado na plataforma SGIF com o código de ocorrência **BL220206** e código ANEPC **2020060025395**.

A delimitação dos perímetros dos incêndios para efeitos de análise cartográfica, teve por base as imagens do Satélite Sentinel-2.

Área ardida por limite administrativo

Distrito	Concelho	Freguesia	Área ardida (ha)	Área da unidade administrativa (ha)	Área ardida (%)
Coimbra	Pampilhosa da Serra	Janeiro de Baixo	156	4070	3,83%
		Total concelho	156	39646	0,39%
Castelo Branco	Fundão	UF Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	781	4636	16,85%
		Total concelho	781	70020	1,12%

Área ardida por classe de ocupação do solo (COS 2015) – Pampilhosa da Serra (incêndio da Baralha)

Ocupação do solo	Espécie	Área parcial (ha)	Área total (ha)
Floresta	Pinheiro bravo	117	153
	Eucalipto	36	
Matos e Pastagens			2
Agricultura			1
Total			156

Área ardida por classe de ocupação do solo (COS 2015) – Fundão (incêndio de Bogas de Baixo)

Ocupação do solo	Espécie	Área parcial (ha)	Área total (ha)
Floresta	Pinheiro bravo	601	752
	Eucalipto	130	
	Outras folhosas	22	
Matos e Pastagens			8
Agricultura			21
Total			781

Como apoio à caracterização e planeamento das ações foram desenvolvidos os seguintes cartogramas:

- Carta 01 – Carta de Enquadramento
- Carta 02 – Carta de Enquadramento sobre ortofotomapa
- Carta 03 – Carta de altimetria
- Carta 04 – Carta de declives
- Carta 05 – Carta de sub-bacias e RPFGC planeada
- Carta 06 – Carta de ocupação do solo
- Carta 07 – Carta de Perigosidade de incêndio de 2020
- Carta 08 – Carta de recorrência de incêndios (1975-2019)
- Carta 09 – Carta de Severidade (dNBR)

3 MEDIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As necessidades de intervenção foram avaliadas tendo em conta vários fatores, nomeadamente a severidade de incêndio, declives, ocupação do solo, áreas com estatuto de proteção, linhas de água, rede viária e pontos de água

Seguidamente apresentam-se as fichas de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio (operações com escala territorial relevante, segundo o estipulado no Despacho n.º 9716-A/2017, de 7 de novembro), estratificadas por concelho que se encontram estruturadas em quatro tipologias de intervenção:

- Recuperação de infraestruturas afetadas;
- Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas;
- Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água;
- Diminuição da perda de biodiversidade.

Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio

(operações com escala territorial relevante - Portaria nº 134/2015, artigo 21.º)

1- Incêndios de Bogas de Baixo e da Baralha

Área (ha)	938	Data Início	05/07/2020
Concelho	Fundão e Pampilhosa da Serra	Data Fim	26/07/2020
Distrito	Castelo Branco e Coimbra		Beiras e Serra da Estrela e Região de Coimbra
		NUTS III	de Coimbra

2 - Parcelas de intervenção

Área (ha)	938	Elemento fisiográfico do terreno	
Freguesia	Janeiro de Cima e Bogas de Baixo e Janeiro de Baixo	Encostas	x
		Linhas de água	x
		Rede viária	x
		Redes DFCI	x
Concelho	Fundão e Pampilhosa da Serra	Outro	x

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas

	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de FGC	hectare	36,2	750,00 €	27 180,00 €
Recuperação de pontos de água	nº	0,0	0,00 €	0,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	nº	51,6	5,00 €	257,80 €
Substituição de sinalização danificada	nº	14,8	100,00 €	1 478,00 €
Recuperação e tratamento de rede viária	km	28,1	925,00 €	26 001,75 €
Intervenções complementares de recuperação de pontos de água	nº	0,0	0,00 €	0,00 €
Recuperação de vedações para proteção dos povoamentos contra ação do gado	km	0,0	0,00 €	0,00 €
		Subtotal:		54 917,55 €

Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas

Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	9,1	300,00 €	2 721,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	331,8	650,00 €	215 663,50 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	0,0	0,00 €	0,00 €
		Subtotal:		218 384,50 €

Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água

Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	53,0	2 000,00 €	106 000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	nº	22,0	3 000,00 €	66 000,00 €
Intervenções complementares de regularização do regime hidrologico das linhas água, nomeadamente instalação de vegetação ripícola	hectare	53,0	1 950,00 €	103 350,00 €
Obras complementares de correção torrencial de pequena dimensão	nº	0,0	0,00 €	0,00 €
		Subtotal:		275 350,00 €

Diminuição da perda de biodiversidade

Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	nº	28	50,00 €	1 406,55 €
Instalação de elementos de descontinuidade, tais como faixas de gestão de combustíveis ou faixas de arvoredado de alta densidade	hectare	0	0,00 €	0,00 €
Controlo de espécies invasoras lenhosas	hectare	4	800,00 €	3 144,00 €
		Subtotal:		4 550,55 €

Total: 553 202,60 €

4- Observações:

Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio

(operações com escala territorial relevante - Portaria nº 134/2015, artigo 21.º)

1- Incêndio Bogas de Baixo (BI220256)

Área (ha)	781
Concelho	Fundão
Distrito	Castelo Branco

Data Início	06/08/2020
Data Fim	
NUTS III	Beiras e Serra da Estrela

2 - Parcelas de intervenção

Área (ha)	781
Freguesia	Janeiro de Cima e Bogas de Baixo
Concelho	Fundão

Elemento fisiográfico do terreno

Encostas	x
Linhas de água	x
Rede viária	x
Redes DFCI	x
Outro	x

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas

Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de FGC
 Recuperação de pontos de água
 Substituição de sinalização danificada de caça e pesca
 Substituição de sinalização danificada
 Recuperação e tratamento de rede viária
 Intervenções complementares de recuperação de pontos de água
 Recuperação de vedações para proteção dos povoamentos contra ação do gado

Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
hectare	36,2	750,00 €	27 180,00 €
nº	0,0	0,00 €	0,00 €
nº	50,0	5,00 €	250,00 €
nº	14,0	100,00 €	1 400,00 €
km	19,1	925,00 €	17 676,75 €
nº	0,0	0,00 €	0,00 €
km	0,0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:			46 506,75 €

Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas

Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais
 Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros
 Abertura de regos segundo curvas de nível

hectare	2,5	300,00 €	741,00 €
hectare	290,0	650,00 €	188 500,00 €
hectare	0,0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:			189 241,00 €

Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água

Regularização do regime hidrológico das linhas de água
 Obras de correção torrencial de pequena dimensão
 Intervenções complementares de regularização do regime hidrologico das linhas água, nomeadamente **instalação de vegetação ripícola**
 Obras complementares de correção torrencial de pequena dimensão

hectare	42,5	2 000,00 €	85 000,00 €
nº	18,0	3 000,00 €	54 000,00 €
hectare	42,5	1 950,00 €	82 875,00 €
nº	0,0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:			221 875,00 €

Diminuição da perda de biodiversidade

Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem
 Instalação de elementos de descontinuidade, tais como faixas de gestão de combustíveis ou faixas de arvoredo de alta densidade
 Controlo de espécies invasoras lenhosas

nº	23	50,00 €	1 150,00 €
hectare	0	0,00 €	0,00 €
hectare	4	800,00 €	3 200,00 €
Subtotal:			4 350,00 €

Total: 461 972,75 €

4- Observações:

Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio

(operações com escala territorial relevante - Portaria nº 134/2015, artigo 21.º)

1- Incêndio Baralha (BL220206)

Área (ha)	156	Data Início	04/07/2002
Concelho	Pampilhosa da Serra	Data Fim	05/07/2002
Distrito	Coimbra	NUTS III	Região de Coimbra

2 - Parcelas de intervenção

Área (ha)	156	Elemento fisiográfico do terreno	
Freguesia	Janeiro de Baixo	Encostas	x
		Linhas de água	x
		Rede viária	x
		Redes DFCI	x
Concelho	Pampilhosa da Serra	Outro	x

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas

	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de FGC	hectare	0	0,00 €	0,00 €
Recuperação de pontos de água	nº	0	0,00 €	0,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	nº	2	5,00 €	7,80 €
Substituição de sinalização danificada	nº	1	100,00 €	78,00 €
Recuperação e tratamento de rede viária	km	9,0	925,00 €	8 325,00 €
Intervenções complementares de recuperação de pontos de água	nº	0	0,00 €	0,00 €
Recuperação de vedações para proteção dos povoamentos contra ação do gado	hectare	0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:				8 410,80 €

Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas

Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	6,6	300,00 €	1 980,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	41,8	650,00 €	27 163,50 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	0,0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:				29 143,50 €

Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água

Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	10,5	2 000,00 €	21 000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	nº	4,0	0,00 €	0,00 €
Intervenções complementares de regularização do regime hidrologico das linhas água, nomeadamente instalação de vegetação ripícola	hectare	10,5	1 950,00 €	20 475,00 €
Obras complementares de correção torrencial de pequena dimensão	nº	0,0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:				41 475,00 €

Diminuição da perda de biodiversidade

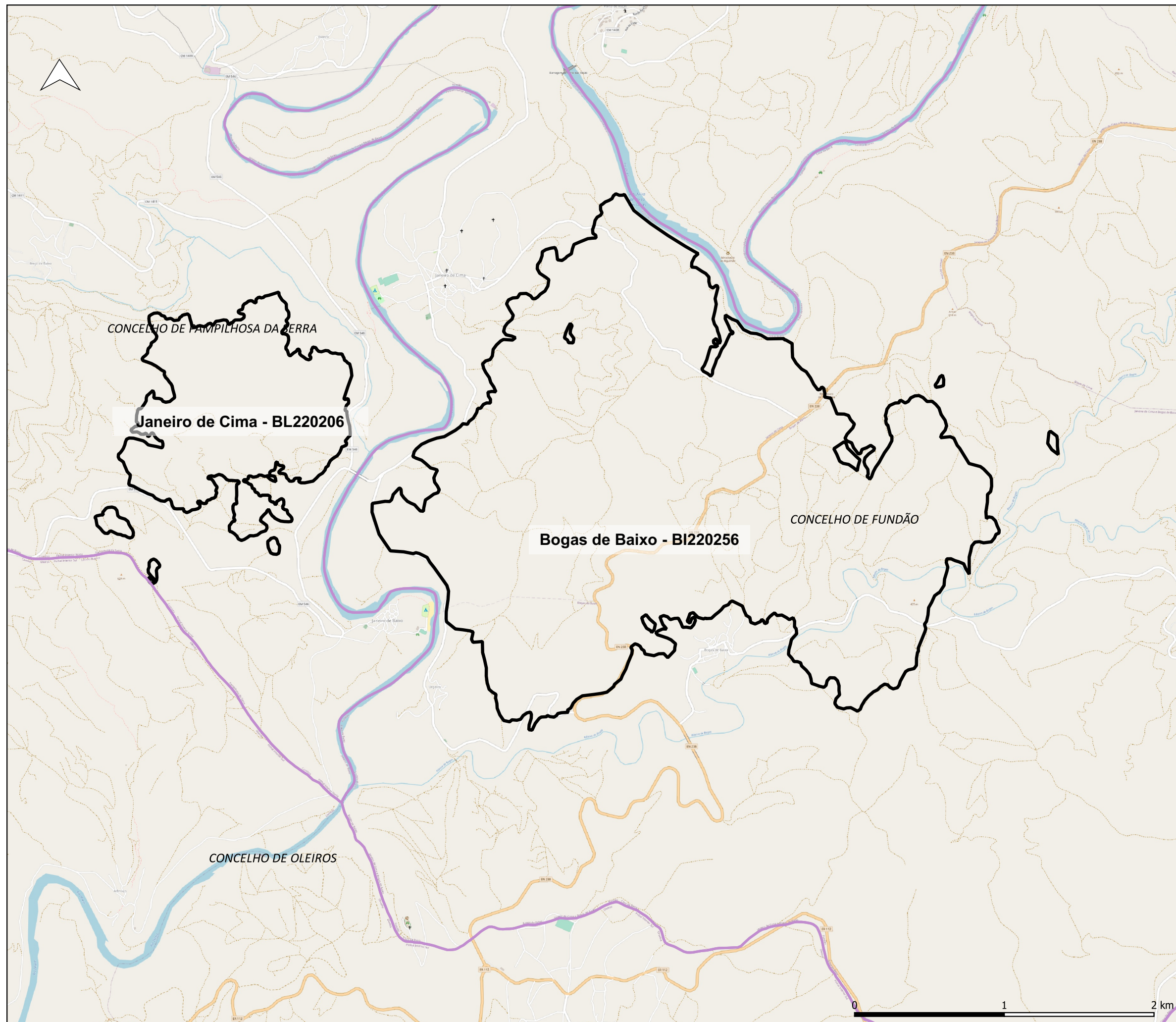
Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	nº	4,7	50,00 €	234,45 €
Instalação de elementos de descontinuidade, tais como faixas de gestão de combustíveis ou faixas de arvoredo de alta densidade	hectare	0,0	0,00 €	0,00 €
Controlo de espécies invasoras lenhosas	hectare	0,0	0,00 €	0,00 €
Subtotal:				234,45 €

Total: 79 263,75 €

4- Observações:

4 ANEXOS

ANEXO I Mapas



Legenda

-  Perímetro incêndio
-  Limite de concelho



Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão (06-08-2020) Carta de enquadramento

Fonte: ICNF, I.P e OSM

Esc:1:25000

Data: 11 de agosto 2020

01-A3



Legenda

-  Perímetro incêndio
-  Rede viária (OSM)
-  Linhas de água
-  Concelho



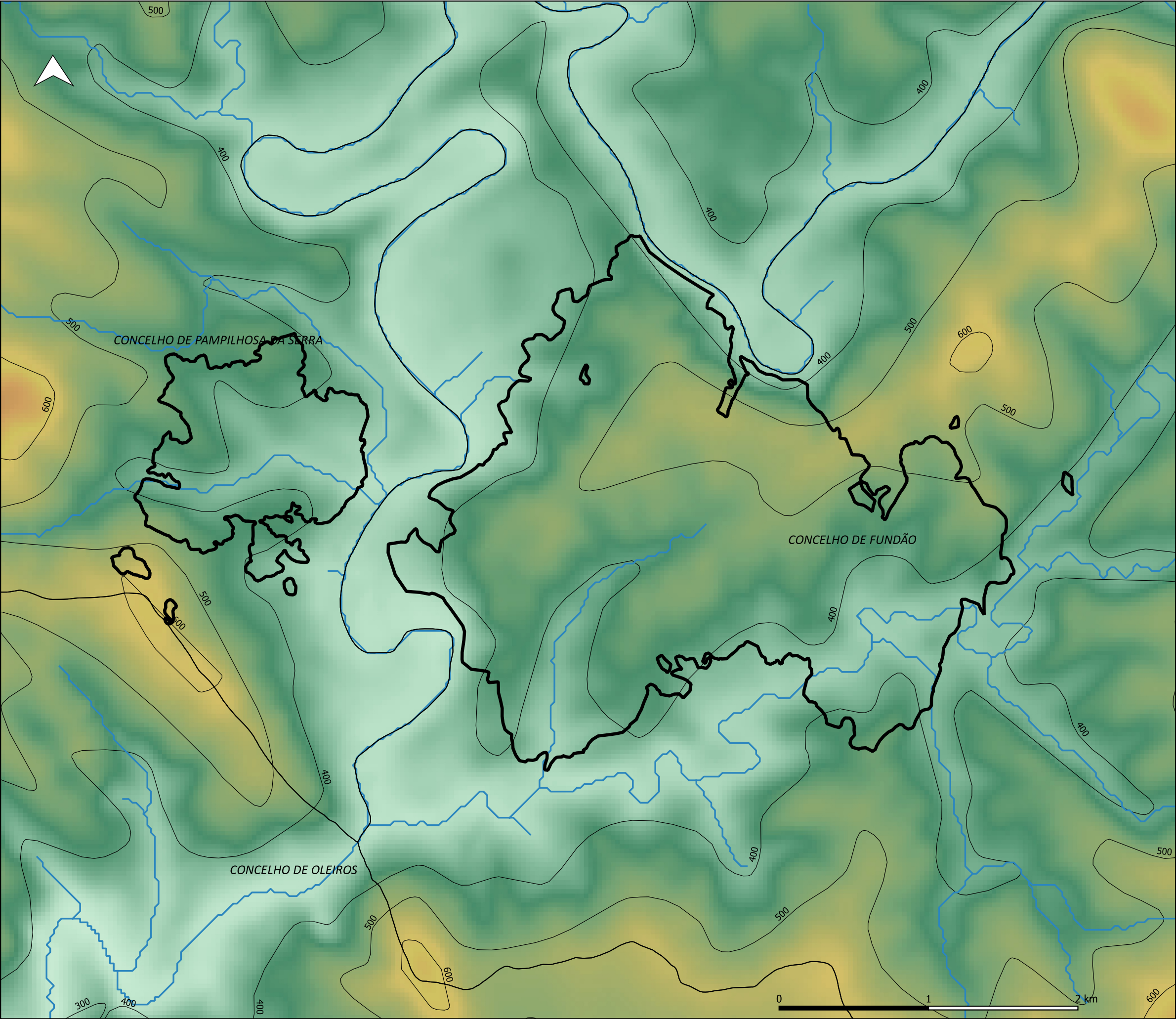
**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)**
Carta de enquadramento sobre ortofotomapa

Fonte: ICNF, I.P

Esc: 1:25000

Data: 11 de agosto 2020

02-A3



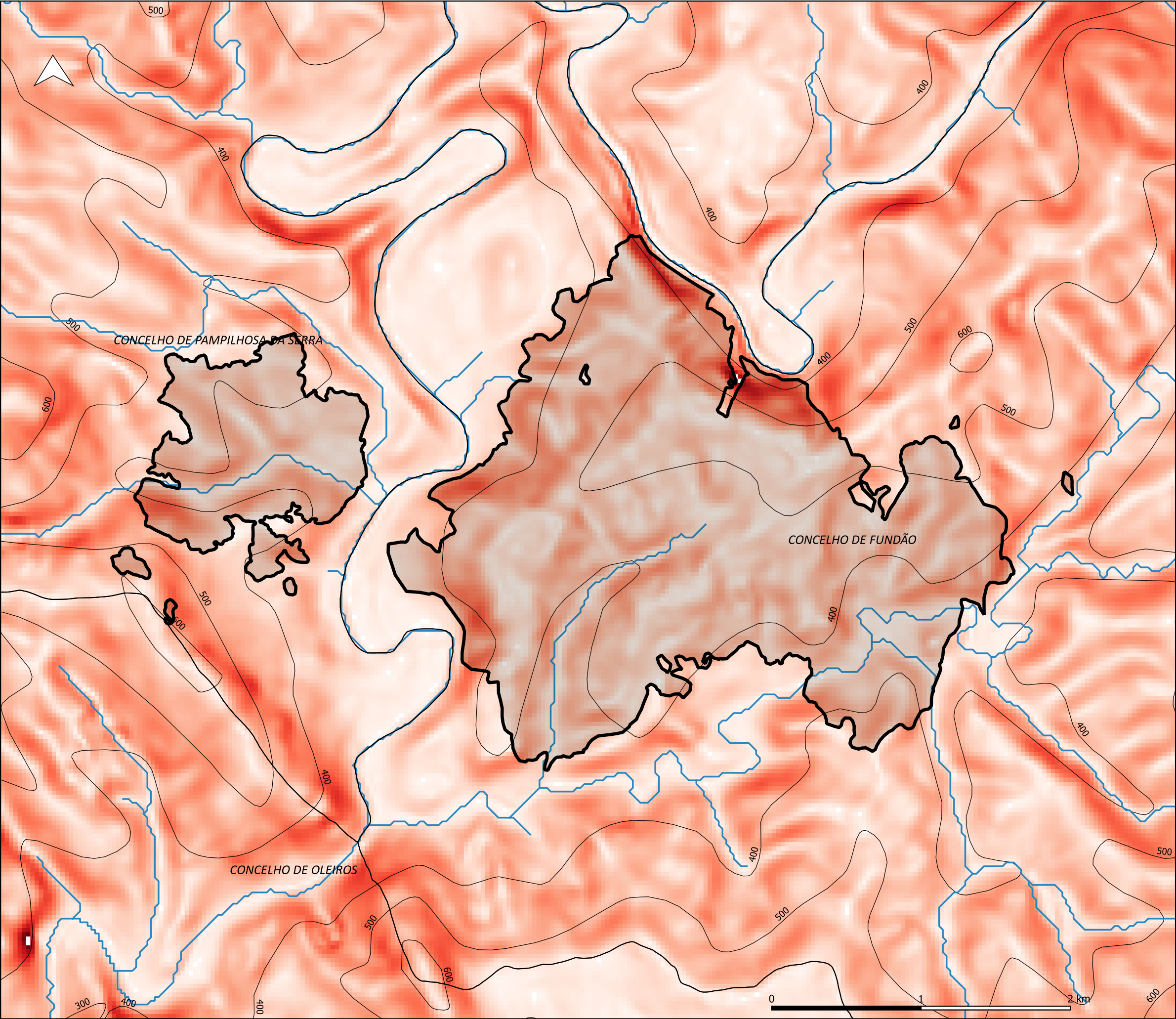
- Legenda**
- Modelo Digital de Terreno
- 300 (mín.)
 - 422.31296
 - 600 (máx.)
 - Curvas de nível (100m)
 - Linhas de água
 - Perímetro incêndio



**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)
Carta de altimétrica**

Fonte: ICNF, I.P., Esc: 1:25000

Data: 11 de agosto 2020 **03 -A3**



Legenda

- Declives (%)
- 1
 - 10
 - 20
 - 30
 - 40
 - 50
 - 60
 - 70
 - 80
 - 90
 - 100
- Curvas de nível (100m)
- Linhas de água
- Perímetro incêndio



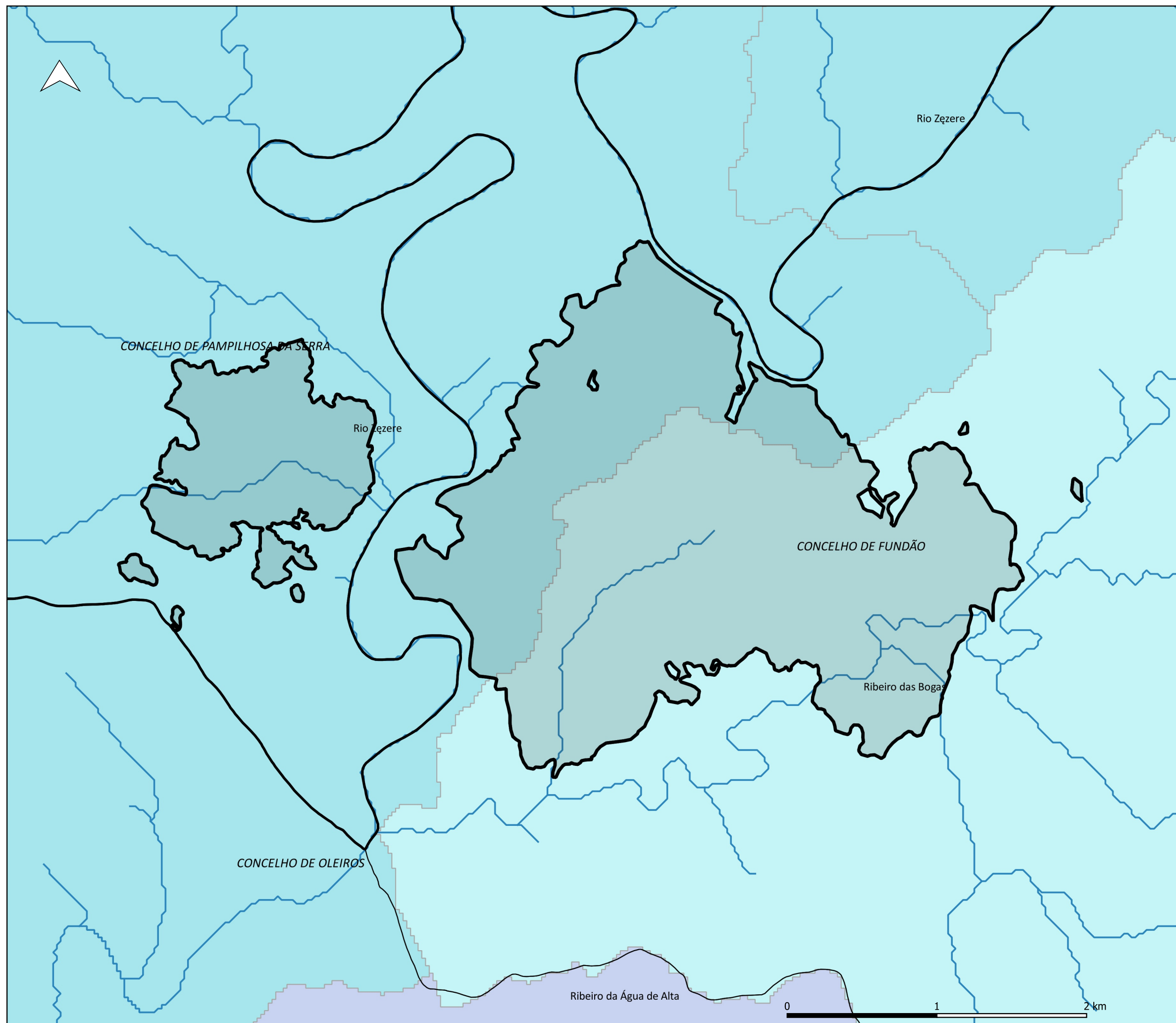
**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)
Carta de declive**

Fonte: ICNF, I.P,

Esc: 1:25000

Data: 11 de agosto 2020

04 -A3



Legenda

Sub_bacias hidrográficas

Ribeiro da Água de Alta

Ribeiro das Bogas

Rio Zêzere

Linhas de água



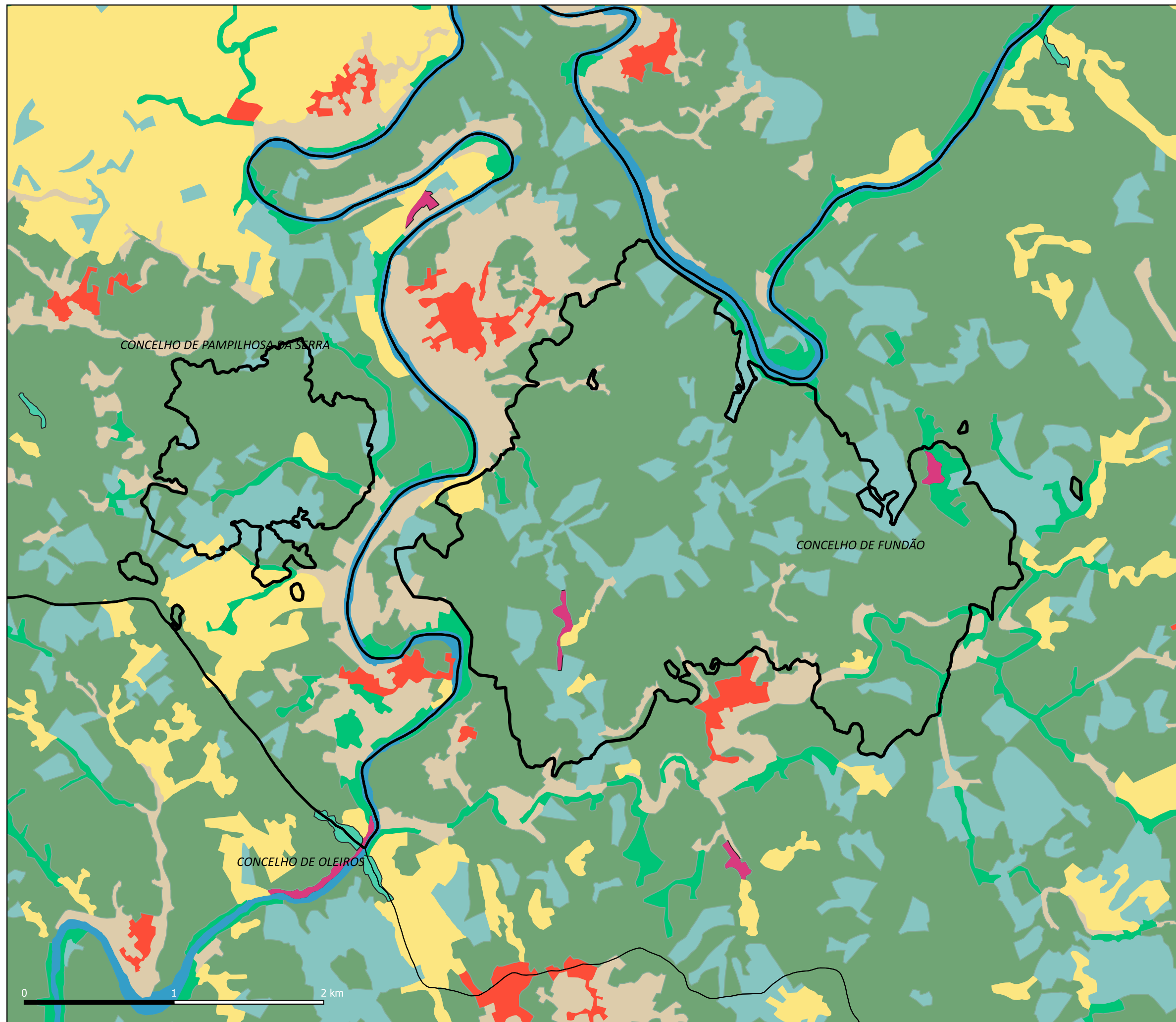
**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)**
Carta de sub-bacias e RPFGC planeada

Fonte: ICNF, I.P

Esc: 1:25000

Data: 11 de agosto 2020

05 -A3



Legenda

COS 2018

Acácia

Agrícola

Águas interiores

Eucalipto

Improdutivos

Matos

Outras folhosas

Pinheiro-bravo

Urbano



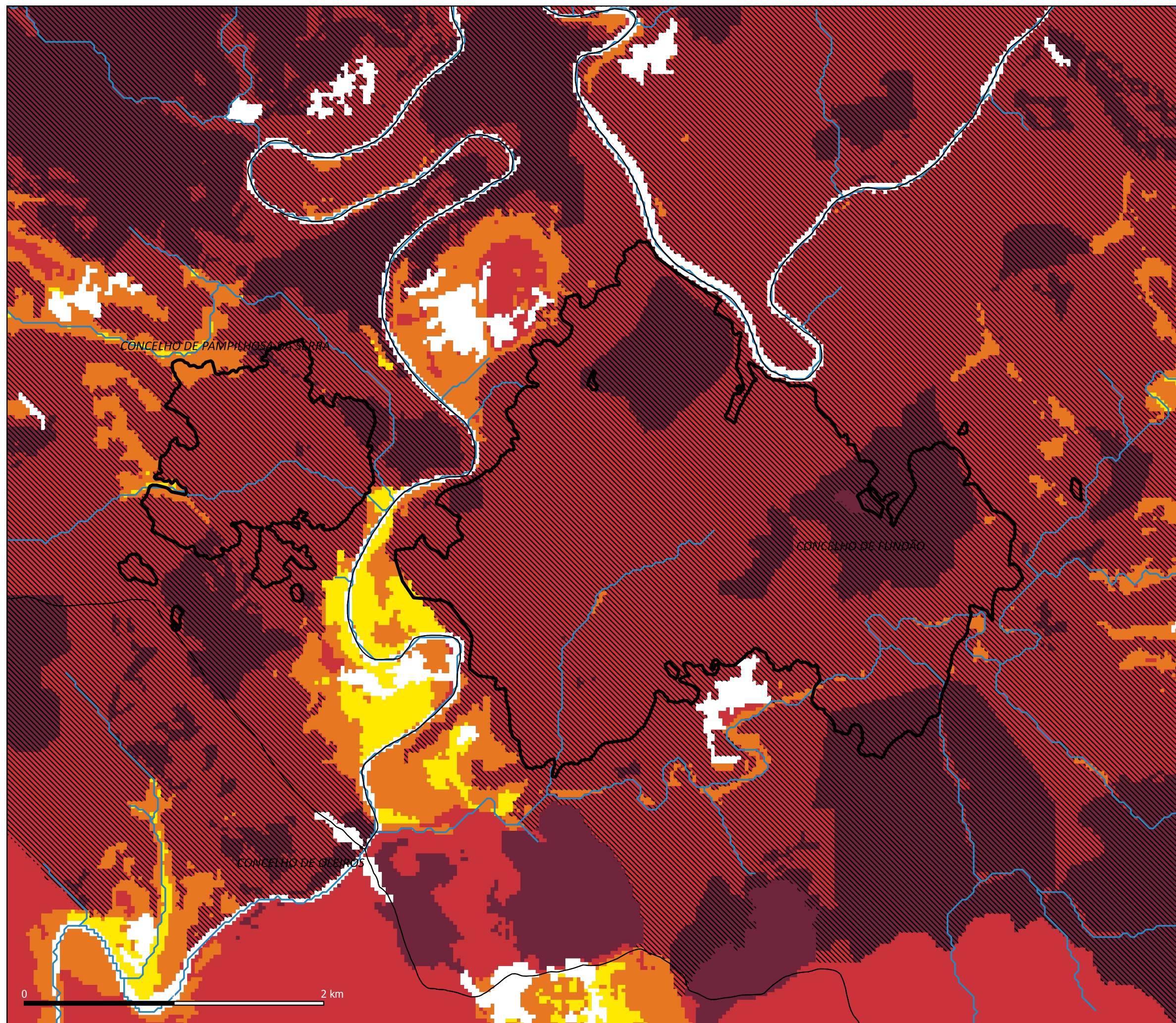
**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)**
Carta de ocupação do solo (COS2018)

Fonte: ICNF, I.P

Esc: 1:25000

Data: 11 de agosto 2020

06-A3



Legenda

PerigConj_20

□ Nula

■ Muito baixa

■ Baixa

■ Média

■ Alta

■ Muito alta

▨ Áreas com potencial para grandes incêndios

□ Perímetro incêndio

□ Limite de concelho



**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)**

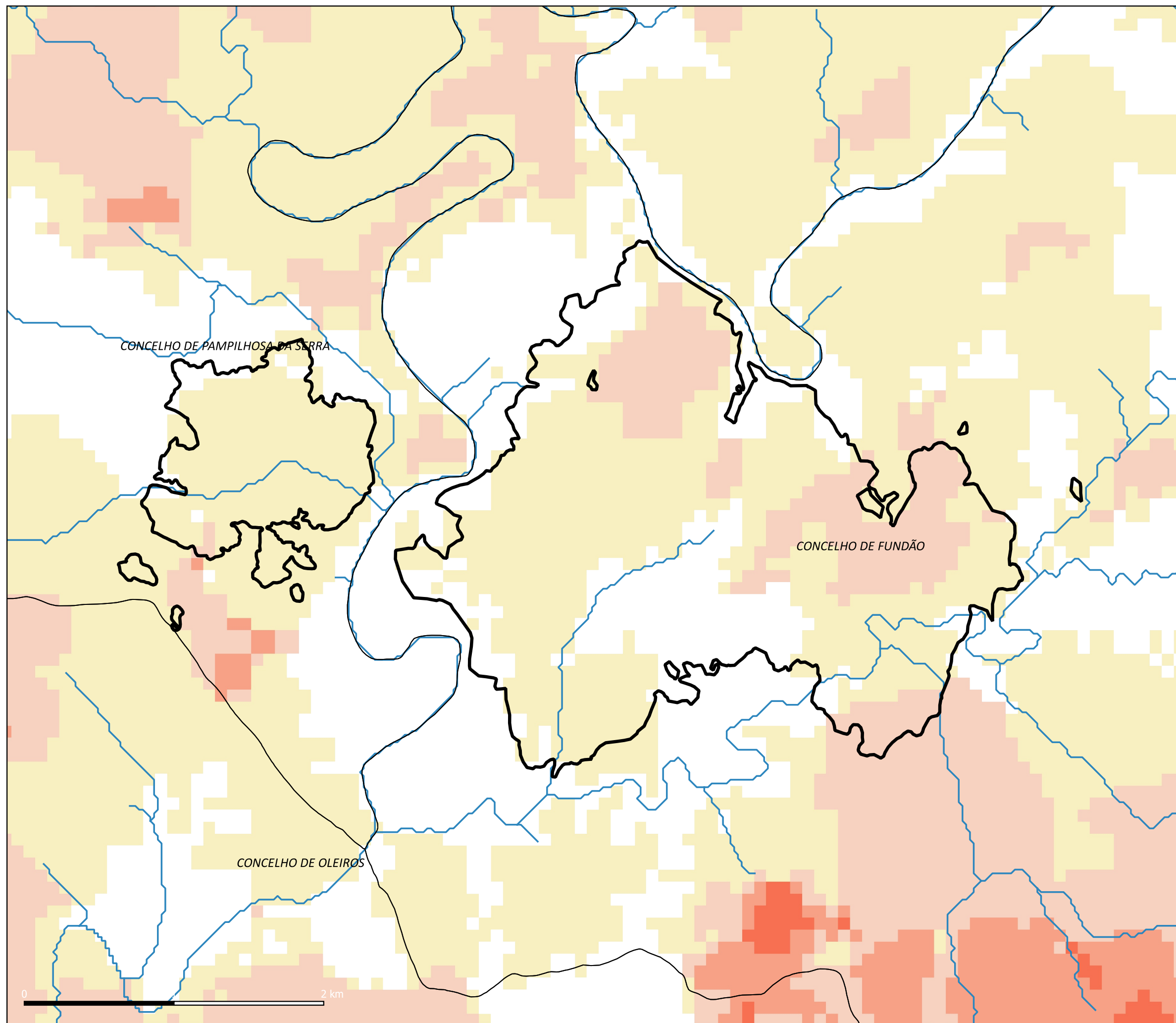
Carta de perigosidade de incêndio 2020

Fonte: ICNF, I.P

Esc: 1:50.000

Data: 11 de agosto 2020

07-A3



Legenda

Recorrência de incêndio (1975-2019)

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Perímetro incêndio

Limite de concelho



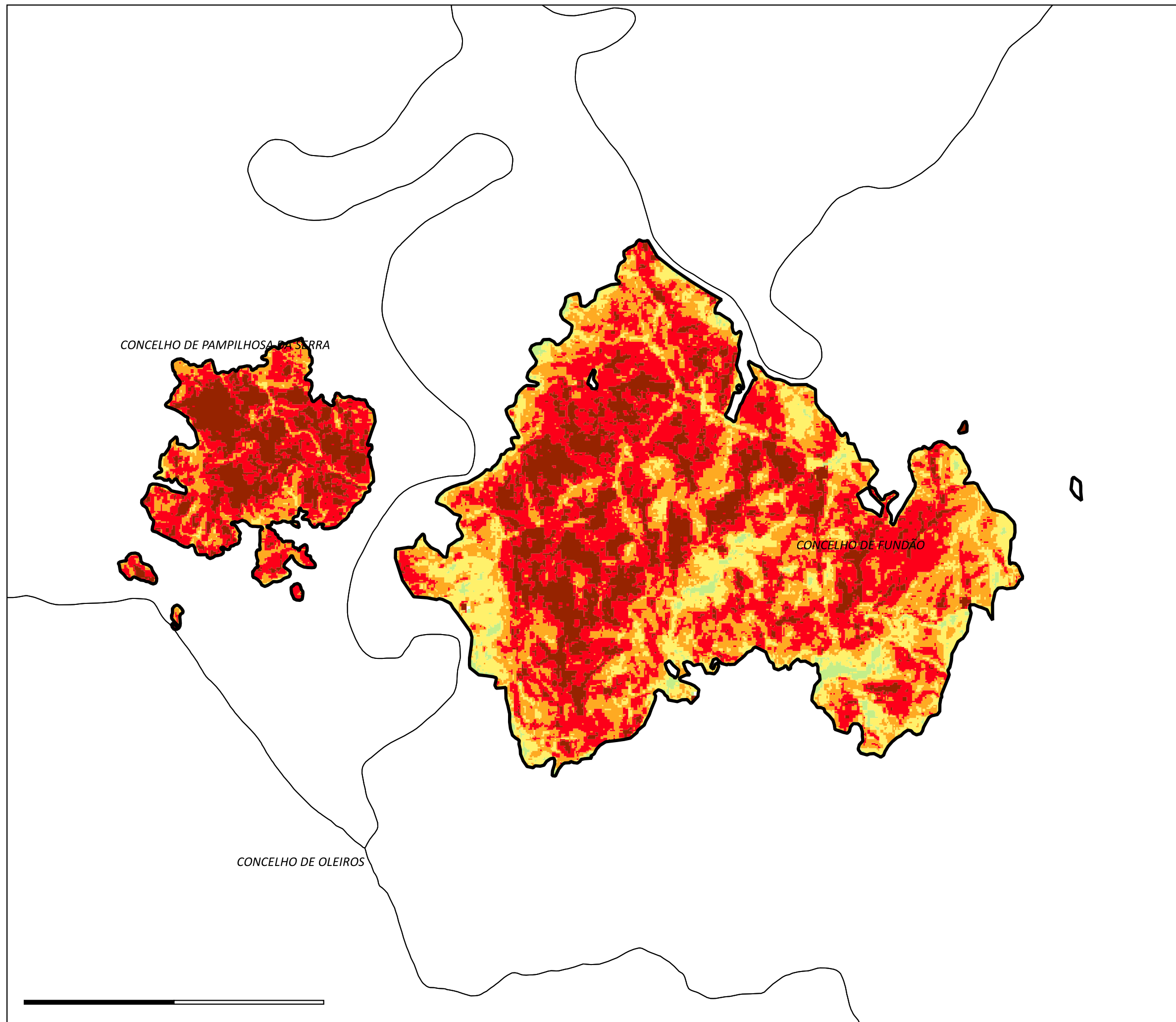
**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)**
Carta de recorrência de incêndio (1975-2019)

Fonte: ICNF, I.P.

Esc: 1:25000

Data: 11 de agosto 2020

08-A3



Legenda

Severidade de incêndio (Sentinel-2)

- Severidade muito reduzida
- Severidade reduzida
- Severidade média
- Severidade elevada
- Severidade muito elevada

Perímetro incêndio

Limite de concelho



**Incêndio de Bogas de Baixo/Fundão
(06-08-2020)**

Carta de severidade de incêndio

Fonte: ICNF, I.P., Sentinel 2

Esc:1:25000

Data: 11 de agosto 2020

09-A3

ANEXO II - Principal legislação e regulamentação aplicável

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho

Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro
 Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro
 Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro
 Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio
 Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto
 Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro
 Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro

Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do **Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios**.

Define o âmbito da **recuperação de áreas ardidas** (art.º 3.º, n.º 1, al. x)) e a obrigatoriedade da incorporação de medidas de recuperação no PNDICI e no restante planeamento de DFCI (art.º 8 e art.º 11.º). No seu artigo 36.º estabelece normas relativas à remoção de materiais queimados numa faixa mínima de 25 m para cada lado das faixas de circulação rodoviária e relativas às ações de estabilização de emergência.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro

Estratégia Nacional para as Florestas (primeira atualização da Estratégia aprovada pela RCM n.º 114/2006, de 15 de setembro).

A recuperação das áreas ardidas é abordada no âmbito da desertificação, do fomento do associativismo (ZIF) e da política de DFCI. Nos objetivos estratégicos definidos surge o **“A.9 – Recuperar e reabilitar os ecossistemas florestais afetados”**, para o qual na Matriz Estratégica são definidos vários objetivos específicos e operacionais, incluindo-se nestes últimos:

- Avaliar os incêndios com áreas superiores a 500ha tendo em vista a ponderação da recuperação de emergência;
- Apoiar intervenções de restabelecimento de emergência após incêndio, com base nos relatórios produzidos pelo ICNF;
- Recuperar povoamentos florestais em regeneração após incêndio.

Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio

Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro
 Portaria n.º 233/2016, de 29 de agosto
 Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro
 Portaria n.º 15-C/2018, de 12 de janeiro
 Portaria n.º 46/2018, de 12 de fevereiro
 Portaria n.º 105-A/2018, de 18 de abril
 Portaria n.º 111-A/2018, de 27 de abril
 Portaria n.º 237-B/2018, de 28 de agosto
 Declaração de Retificação n.º 30/2018, de 6 de setembro
 Portaria n.º 303/2018, de 26 de novembro
 Portaria n.º 42-B/2019, de 30 de janeiro
 Portaria n.º 48/2019, de 7 de fevereiro

Estabelece o regime de aplicação da operação 8.1.4 **«Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos»**, ambas inseridas na ação 8.1 «Silvicultura Sustentável» da Medida 8 «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)**.

Prevê, no âmbito da recuperação de áreas ardidas, o apoio às seguintes tipologias de intervenção:

- Reflorestação de áreas afetadas e recuperação de infraestruturas danificadas (nível das explorações florestais);
- Recuperação das infraestruturas danificadas, controlo da erosão, tratamento e proteção das encostas, prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água e diminuição da perda de biodiversidade (nível de escala territorial relevante).

Despacho n.º 9716-A/2017, de 7 de novembro

Homologa a estrutura tipo da Ficha de Identificação de Necessidades de Intervenção de Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, regulamentando o n.º 3 do art.º 36.º do Dec.-Lei n.º 124/2006.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018, de 1 de março

Aprova a **Diretiva Única de Prevenção e Combate**, na qual se inclui a componente de recuperação das áreas ardidas.

Atribui ao ICNF a definição das melhores medidas de recuperação pós-incêndio, a detalhar em diretiva própria.

À AGIF devem ser comunicadas as ações realizadas, cabendo-lhe ainda o apuramento das perdas decorrentes dos incêndios.

**Resolução do Conselho de
Ministros n.º 12/2019, de 21 de
janeiro**

Aprova a **missão do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)**.

Define como um dos elos da “cadeia de valor dos incêndios florestais” o designado “**Pós-evento**”, que inclui “a reabilitação, operacionalizada pelo ICNF, nas áreas públicas sob sua gestão, pelos municípios e pelas pessoas singulares ou coletivas de natureza privada detentoras de espaços florestais e ainda pelas organizações de produtores florestais, pelas entidades gestoras de zonas de intervenção florestal e pelas entidades gestoras de baldios, e as lições aprendidas e melhoria contínua, responsabilidade de todas as entidades e confiada à coordenação da AGIF, em colaboração com todas as entidades do SGIFR”.

**Resolução do Conselho de
Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de
junho**

Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o qual atribui ao ICNF a competência de definição das intervenções de estabilização e recuperação.